



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Silveira Martins**  
Gabinete do Prefeito

---

Decreto Executivo 045 de 03 de Setembro de 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento Municipal em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e Lei Orçamentária Anual 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no montante de R\$ 191.020,16 (cento e noventa e um mil, vinte reais e dezesseis centavos) para reforço nas dotações abaixo especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição Categoria	Valor
05.01.12.361.0005.2.022	4.4.90.52.00.00.00	1550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.521,35
06.01.26.782.0007.2.033	4.4.90.51.00.00.00	1759	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 123.399,00
08.01.23.695.0009.2.062	3.3.50.43.00.00.00	1719	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.099,81

Art. 2º Servirão de suporte para a cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo o excesso de arrecadação no exercício :

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silveira Martins, aos três dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e quatro.

---

FERNANDO LUIZ CORDERO  
Prefeito Municipal.